

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA
"BARROS E CÔVALO LTDA"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pium - TO, nascida em 01 de março de 1981, portadora do RG 277.398 2º via SSP-TO e do CPF nº: 860.106.971-15, e **LYNDA LEA PEREIRA BARROS CÔVALO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Gurupi - TO, nascido em 27 de outubro de 2001, portadora do RG nº 1.093.584 SSP - TO e do CPF nº: 047.242.101-84, neste ato representada pelos seus representantes legais a Srª **LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO** acima qualificada e seu pai o Srº **WELBER MOTA CÔVALO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, funcionário público, nascido em 30 de Julho de 1978, portador do CPF nº: 419.187.971-53, todos residentes e domiciliados na QD 212 norte, alameda 06 lote 34, Plano diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-312, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de "BARROS E CÔVALO LTDA", sociedade limitada, com sede QD. 106 NORTE, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 01, SALA 102 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TO, CEP: 77.006-044

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social da empresa:

- ✓ 8599-6/04 – CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO;
- ✓ 7020-4/00 – CONSULTORIA E ASSESSORIA, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA;
- ✓ 6920-6/02 – AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
- ✓ 6920-6/01 – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE;
- ✓ 7490-1/99 – ELABORAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E TESTES SELETIVOS;
- ✓ 8533-3/00 – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO;
- ✓ 8599-6/05 – CURSO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS;
- ✓ 8230-0/01 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (Vinte reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no país, no ato da assinatura deste instrumento particular, que serão distribuídos entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	TOTAL (R\$)
LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO	900	90	18.000,00
LYNDA LEA PEREIRA BARROS CÔVALO	100	10	2.000,00
TOTAL	1.000	100	20.000,00

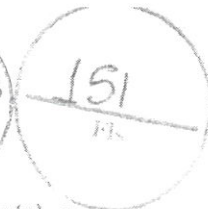
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:28 SOB Nº 17200565669.
PROTOCOLO: 160093392 DE 05/08/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448293. NIRE: 17200565669.
BARROS E CÔVALO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/08/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo Único – No caso de falecimento de um dos sócios em que o(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) optar(em) pelo recebimento de suas partes, será levantado um balanço especial, apurando-se créditos ou débitos, os quais serão pagos ou suportados pelo(s) herdeiro(s) ou sucessor(es), em caso de crédito serão pagos em condições a serem estipuladas de comum acordo com o sócio remanescente, desde que não afete a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos e todas as questões oriundas deste contrato, serão reguladas de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro da cidade de Palmas - TO, preferindo-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão levados a registro e arquivamento, para que produza os devidos efeitos legais.

Palmas -TO, 28 de julho de 2016.

SÓCIOS:

1º CARTÓRIO

Lidiane Pereira Barros Côvalô
LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO

1º CARTÓRIO

Lidiane Pereira Barros Côvalô WELBER MOTA CÔVALO
LYNDA LEA PEREIRA BARROS CÔVALO, neste ato representada pelos seus pais a Srª LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO e o Srº WELBER MOTA CÔVALO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:28 SOB Nº 17200565669.
PROTOCOLO: 160093392 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160144293. NIRE: 17200565669.
BARROS E CÔVALO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/08/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – Duração e início das atividades:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e dará início em suas atividades a partir de 28 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – Da administração:

A sociedade será administrada pela sócia **LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO** isoladamente com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos inerentes aos negócios sociais, sendo-lhes autorizados o uso do nome empresarial inclusive perante bancos, sociedades financeiras, repartições públicas, nomear procuradores, estando vedado terminantemente aos mesmos o uso do nome empresarial em fianças, endossos ou avais em favor, de terceiros ou dos sócios, bem como em quaisquer documentos alheios aos interesses sociais ficando os mesmos dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia administradora poderá a qualquer tempo fazer uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelo (s) sócio (s) cotista (s) que detenha (m) a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo herdeiros ou sucessores ficarem sub-rogados aos direitos e obrigações "de cujos", podendo ainda fazerem se representar por qualquer um, devidamente credenciado e, mediante acordo entre os sócios remanescente. Os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impedimentos legais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:28 SOB Nº 17200565669.
PROTOCOLO: 160093392 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448293. NIRE: 17200565669.
BARROS E CÔVALO LTDA

JUCETINS

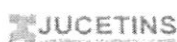
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/08/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 11:28 SOB N° 17200565669.
PROTOCOLO: 160093392 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601448293. NIRE: 17200565669.
BARROS E CÔVALO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/08/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO
2584

NOME
LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO

FILIAÇÃO
**ADEMIR DA SILVA BARROS
ALDENORA PEREIRA BARROS**

NATURALIDADE
PIUM - TO

RG
277398 - SSP-TO

DATA DE NASCIMENTO
01/03/1981

CPF
860.106.971-15

EXPEDIDO EM
30/01/2022


**GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR
PRESIDENTE**

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05375876



**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)**



ASSINATURA DO PORTADOR

Lidiana Pereira Barros Còvalo

📊 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 09/03/2026 15:09:04

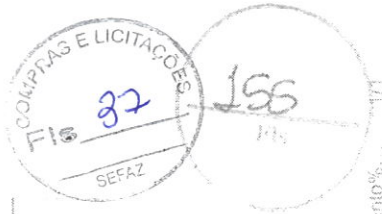
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 2549425000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



2. DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEFIM)

Dados da consulta: 09/03/2026 15:09:04

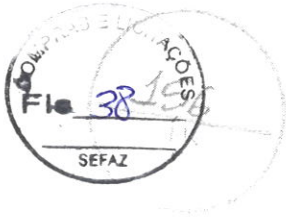
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 86010697115

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



🔄 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 09/03/2026 15:09:04

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 04724210184

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75. INCISO II e §§ 1º a 4º. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e DO DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2024.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

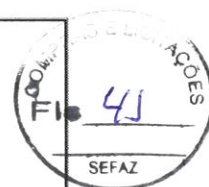
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PALMAS-TO, 09 de março de 2026

**BARROS E
COVALO
LTDA:2544942
5000103**

Assinado de forma digital por
BARROS E COVALO
LTDA:25449425000103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO,
l=Palmas, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14592578000199,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=BARROS E COVALO
LTDA:25449425000103
Dados: 2026.03.09 15:07:32 -0300

Representante Legal
ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública
CNPJ nº 25.449.425/0001-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.449.425/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL BARROS E COVALO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICOGESP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 106 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 01 SALA 102
CEP 77.006-044	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDIANAPEREIRA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (63) 3215-0357
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2026 às 14:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARROS E COVALO LTDA
CNPJ: 25.449.425/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:03 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **7036.40CE.52B1.959B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7838305



Validador

50513902159156864666800607086279

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: BARROS E COVALO LTDA

CNPJ : 25.449.425/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 106 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA U

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

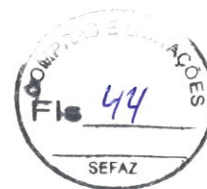
Data Emissão: Sexta-feira, 10 de Abril de 2026 - 14h 21m 20s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **25.449.425/0001-03**

Contribuinte: **BARROS E COVALO LTDA** Inscrição: **2440339**

Endereço oficial: **ARNE 12, AV. JK, LOTE 01, SALA 102 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **106 N, AV. JK, Nº S/N, SALA 102 PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **25.449.425/0001-03**
Código de validação: **c6b8e.71e31.2710b-1386009**

Palmas, 10 de Abril de 2026 às 14:22.

Certidão válida até 9 de Junho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARROS E COVALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.449.425/0001-03

Certidão nº: 38380708/2026

Expedição: 10/04/2026, às 14:22:33

Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARROS E COVALO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.449.425/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.449.425/0001-03
Razão Social: BARROS E COVALO LTDA
Endereço: Q ACSV NE 12 S/N LOTE 01 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2026 a 01/05/2026

Certificação Número: 2026040204535629332807

Informação obtida em 10/04/2026 14:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 74f68b3b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

BARROS E COVALO LTDA

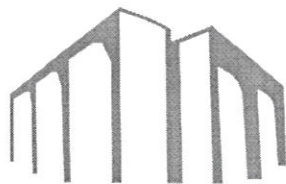
CNPJ n. 25.449.425/0001-03

Certidão emitida em: 10/04/2026, às 14:26:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/04/2026, 14:26:30



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 9909bb2b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

BARROS E COVALO LTDA

CNPJ n. 25.449.425/0001-03

Certidão emitida em: 15/01/2026, às 16:12:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/04/2026, 14:27:01

